



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de janeiro de 2024.

Ofício nº 022/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 276/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO N.º 57-32
Data: 18/01/24 Hrs.: 08:44



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 276/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja encaminhado para esta Casa o Projeto de Lei Complementar referente à regulamentação de taxas e preços públicos no Município de Joanópolis. Para tanto, encaminha anteprojeto da referida Lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de regulamentação necessária ao Município, que ainda se encontra pendente.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de dezembro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1294-276.
DATA 08/12/23 HRS. 15:20
ASS. *Joana*